

PORTARIA GP Nº 161/2021

DATA: 19 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de nível fundamentado na Lei Complementar Nº 30, 31 e 32, de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois todos fazem o comprimento dos requisitos necessários para o mesmo.

NOME	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
URSULA MARINA BALBINOT	2849	03	04
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	1942	04	05
DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI	79	09	10

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.º.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

